ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2024.

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI**
CNPJ:	11.627.522/0001-70
Endereço:	Rua Rosalino Rodrigues nº 480, Centro, Irani - SC CEP:89.680-000
Telefone:	(49)3432-3268
E-Mail:	saude@irani.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	

b) Rol de Responsáveis:

Nome:	**Bernardete Lucia Grisa**	**Cpf:**	385.260.429-04
Cargo:	SECRETÁRIA/GESTORA		
Ato de Nomeação:	Decreto nº 2/2021 de 04/01/2021		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço	Avenida Governador Ivo Silveira sn, centro, Irani - SC		
Email:	saude@irani.sc.gov.br		

Nome:	**Pamela Thais de Oliveira**	**Cpf:**	093.749.749-59
Cargo:	CONTROLE INTERNO		
Ato de Nomeação:	Portaria nº 662/2022 de 03/10/2022		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço	Rua Neudi Primo Massolini nº 38, centro, Irani - SC		
Email:	controle@irani.sc.gov.br		

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

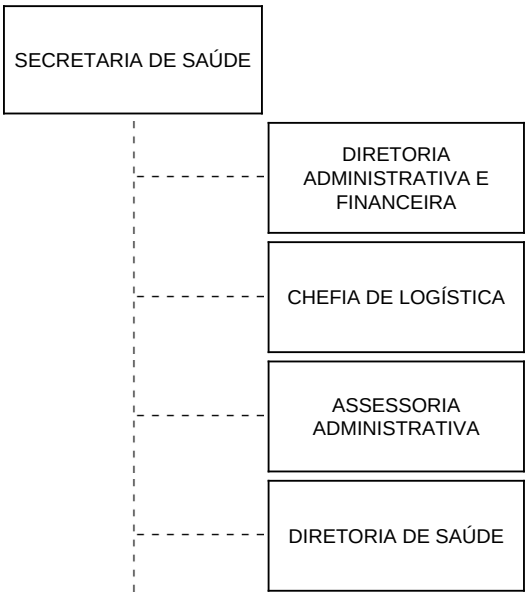

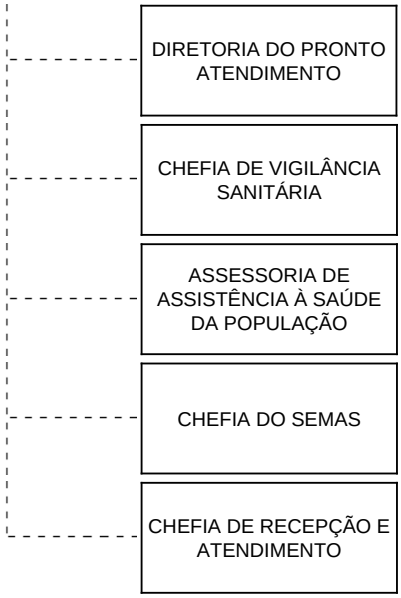

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Ato de Criação: Lei Orgânica do Município de Irani/SC
Objetivo: O Município de Irani é uma unidade da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica de direito público interno que, no âmbito de seu território e autonomia, objetiva o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada nos princípios que forma o estado democrático, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.

Ato de Criação: Lei Complementar nº 156/2023
Objetivo: Estabelece a estrutura adminsitrativa do Poder Executivo do Município de Irani/SC e dá outras providências.

Ato de Criação: Lei Ordinária nº 665/1991
Objetivo: Institui o Fundo Muicipalde Saúde e dá outra providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Identificação dos Programas:

			Exercício:	2024
Funcional Programática	**Orç. Inicial(a)**	**Atualizado(b)**	**Liquidado(c)**	**Diferença(b-c)**
Função: 10 - SAÚDE				
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 1001 - SAÚDE COM QUALIDADE				
Ação: 242 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	3.094.374,78	2.998.912,68	2.955.009,30	43.903,38

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Ação: 126 - MELHORIA NA REDE FÍSICA DE SAÚDE	10.000,00	596.194,95	404.229,69	191.965,26
Ação: 127 - VEÍCULOS, MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	74.650,83	618.023,25	590.628,88	27.394,37
Ação: 243 - ATENÇÃO BÁSICA	4.824.719,44	5.584.150,53	4.460.401,73	1.123.748,80
Ação: 247 - ASSITENCIA FARMACÊUTICA	998.779,22	953.590,18	882.107,26	71.482,92
Ação: 249 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.805,36	6.805,36	0,00	6.805,36
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 128 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS - JGMS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 244 - PA - PRONTO ATENDIMENTO	3.548.777,48	3.199.993,65	3.011.094,70	188.898,95
Ação: 245 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.486.775,75	2.286.482,00	2.092.487,91	193.994,09
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Ação: 264 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	62.473,01	87.069,74	74.913,16	12.156,58
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Ação: 246 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	109.929,19	220.059,02	115.872,28	104.186,74
Ação: 250 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS	990.000,00	1.492.660,17	1.392.461,53	100.198,64
Total	**15.217.285,06**	**18.043.941,53**	**15.979.206,44**	**2.064.735,09**

2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 07 de outubro de 2024.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Nenhum ato legal de contingênciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2024 para esta unidade gestora.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa Reconhecida sem Orçamento	Motivo do Reconheciento	Valores
PRECATÓRIO 5011079-53.2021.8.24.0019	Ação judicial	R$ 10.561,17
	Total:	**10.561,17**

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Ano	Emp/Sub	Fornecedor	Motivo	Valor
2023	1996	Revimedic Equipamentos Medicos Ltda	Serviço em execução	1.370,00
			Total:	**1.370,00**

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores

consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 07 de outubro de 2024.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 07 de outubro de 2024.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 07 de outubro de 2024.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 07 de outubro de 2024.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Nenhuma Transferência de Recursos informada para o exercício de 2024 para esta unidade gestora.

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 07 de outubro de 2024.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 07 de outubro de 2024.

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Recomendações Atendidas		
Recomendações	**Setor Responsável**	**Providências Adotas**
Abertura de Processo Administrativo Disciplinar	Secretaria Municipal de Saúde de Irani	Procedimento instaurado
Orientações sobre celebração do convênio com a Beneficência Camiliana do Sul ? Hospital São Francisco	Secretaria Municipal de Saúde de Irani	Orientação acatada
Abertura de Sindicância	Secretaria Municipal de Saúde de Irani	Procedimento instaurado

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar	Secretaria Municipal de Saúde de Irani	Procedimento instaurado
Instauração de Sindicância	Secretaria Municipal de Saúde de Irani	Procedimento instaurado
Diante do exposto, tendo em vista que já decorreu o prazo de aplicação dos recursos (60 dias), bem como em razão das férias e da concessão de outros adiantamentos, DETERMINO que o servidor proceda com a devolução dos recursos recebidos na integralidade, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.	Secretaria Municipal de Saúde de Irani	Servidor afastado por motivos médicos, e sem devolução do valor
Aquisição de produtos para estoque por meio de licitação ou consório Cincatarina	Secretaria Municipal de Saúde de Irani	Aquisição pelo consórcio
Apresentação de justificativas de adiantamento	Secretaria Municipal de Saúde de Irani	Esclarecimentos prestados

Todas as recomendações e orientações foram acatadas por esta unidade gestora.

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Todas as recomendações expedidas para o exercício de 2024 para esta unidade gestora foram devidamente cumpridas.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2024 para esta unidade gestora.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:

Nenhum termo de parceria celebrado para o exercício de 2024 para esta unidade gestora.